

## **REGULAMENTO**

# **APRESENTAÇÕES NEXT GENERATION NETWORK – NGN SNPTEE**

### **1.0 - INTRODUÇÃO**

A Nova Geração de Profissionais, Next Generation – NG, é composta pelos associados CIGRE, com menos de 35 anos de idade.

Para propiciar o fortalecimento e aceleração da carreira desses profissionais o CIGRE criou uma rede: A Next Generation Network – NGN.

Como estratégia de atuação da NGN o CIGRE-Brasil reserva, nos seus eventos SNPTEE, espaços especiais para apresentações NGN, cuja finalidade é criar oportunidades para esses jovens profissionais comunicarem seus trabalhos a um público especializado, e com isso ampliar seus contatos e networking.

Esse tipo de apresentação foi idealizado pelo CIGRE-UK e as primeiras realizações ocorreram na Sessão Bienal do CIGRE 2016, em Paris, sob o nome de Next Generation Network Showcase.

No Brasil, elas foram iniciadas no XXV SNPTEE, em 2019.

### **2.0 – AS APRESENTAÇÕES NGN**

Uma apresentação NGN é uma apresentação especial, dentro da grade horária do SNPTEE, com 10 minutos de duração e mais 5 minutos de perguntas e respostas.

Em cada SNPTEE são reservados até 32 espaços de apresentações NGN, sendo 2 para cada um dos 16 Grupos de Estudo (GE), como consta do site do SNPTEE.

Para se candidatar a uma apresentação NGN o proponente deve inicialmente se cadastrar no site do SNPTEE, preenchendo um conjunto de informações e realizar o upload de um Resumo da apresentação que pretenda realizar.

Esse Resumo será avaliado por um conjunto especializado de Relatores de Grupo de Estudo (RGE).

Em seguida será emitida uma resposta ao proponente, informando sobre a aceitação de seu Resumo.

Uma vez recebendo a informação de aceitação do Resumo, o proponente deve fazer o upload de um Texto relativo ao Resumo e de um conjunto de Slides correspondentes, que serão avaliados pelos Relatores (RGE).

Os Relatores atribuirão notas ao Resumo, Texto e Slides segundo um conjunto de critérios pré-estabelecidos e será calculada uma nota final para cada proposta.

As propostas serão classificadas por nota final e as duas propostas com as maiores notas, dentro de cada GE, serão consideradas aprovadas para a apresentação NGN no SNPTEE.

### **2.0 – A ORGANIZAÇÃO PARA AS APRESENTAÇÕES NGN**

As propostas NGN submetidas e aceitas são tratadas em sincronia e com os mesmos critérios utilizados com as propostas de Informes Técnicos submetidas ao SNPTEE.

Todo o trâmite dos processos de recepção e seleção de Resumos, comunicação e organização para as apresentações NGN se apoiam na estrutura do próprio SNPTEE.

Os principais componentes na organização das apresentações NGN são:

- a) Coordenação das apresentações NGN (CNGN)
- b) Comissão Técnica do SNPTEE (CT)
- c) Relatores nos Grupos de Estudo (RGE)
- d) Proponentes de apresentações NGN

Um Sistema de Gestão de Propostas de apresentações NGN – Sistema de Gestão, centraliza as atividades entre os componentes, participantes e organizadores, das apresentações NGN, como pode ser visto na figura 1.

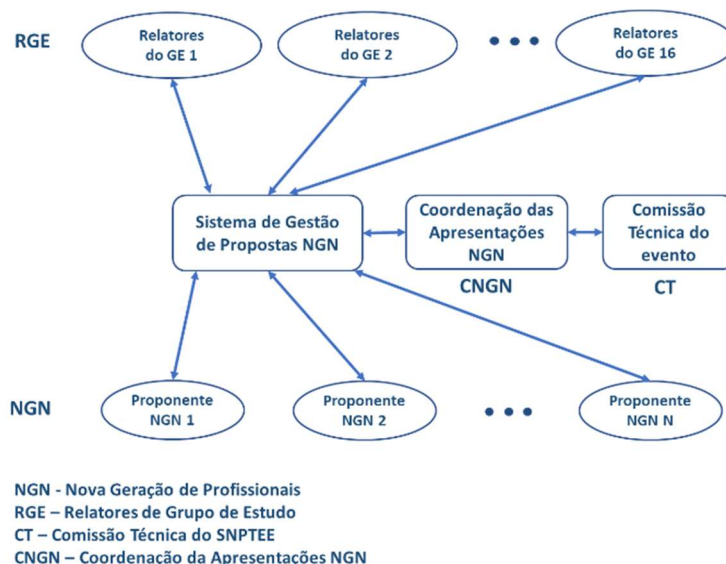


Figura 1 – Organização das Apresentações NGN

### 2.1 – Coordenação das Apresentações do NGN - CNGN

A CNGN é composta pelo Coordenador NGN, que faz parte da CT do SNPTEE, apoiado por um Assessor Científico da Diretoria Técnica do CIGRE-Brasil. Cabe à CNGN a preparação das regras necessárias à realização das apresentações NGN, bem como o encaminhamento dos resultados à Comissão Técnica e aos proponentes NGN.

Cabe ao Sistema de Gestão, a recepção de propostas NGN, encaminhamento das propostas para análise dos respectivos Relatores de Grupos de Estudo, recepção de resultados das análises realizadas pelos relatores, processamento de notas atribuídas às propostas, classificação das propostas segundo as notas atribuídas, disponibilização de dados e resultados à CNGN.

### 2.2 - Comunicação

#### 2.2.1 – Primeiro Informe de Apresentações NGN

Esse é o texto que dá a conhecer ao público a realização das apresentações NGN. É um resumo das principais informações sobre o SNPTEE e as apresentações NGN. Esse texto deve constar do site do SNPTEE, na página NGN.

#### 2.2.2 – Chamada de Apresentações NGN

Esse texto define o período e a forma de submissão de propostas de apresentação NGN. Ele também deve constar o site do SNPTEE, na página NGN, ao seu tempo.

### 2.3 – Recepção de Resumos de propostas NGN e análise de requisitos.

Os dados cadastrais e os Resumos de propostas para apresentações NGN serão recebidos pelo Sistema de Gestão, através do site do SNPTEE.

Para cada Resumo de proposta recebida, o Sistema de Gestão verifica:

- Se o proponente se encaixa no critério de idade definido (ter menos de 35 anos na data de início do SNPTEE)
- Se o proponente é sócio individual até a data de início de avaliação dos Resumos de propostas pelos RGE.
- Se foram fornecidas todas as informações necessárias, conforme informado no site do SNPTEE.

#### **2.4 - Comunicação de atendimento aos requisitos e avaliação dos Resumos de propostas NGN.**

Estando em conformidade para aceitação, conforme mencionado, o Sistema de Gestão encaminha aos RGE os Resumos de propostas NGN para avaliação de aderência aos Temas e Subtemas Preferenciais, conforme consta do site do SNPTEE, bem como de relevância e ineditismo do conteúdo.

Após a avaliação de Resumos o Sistema de Gestão comunica individualmente, a cada proponente, que seu Resumo de proposta foi recebido e qual o resultado da avaliação. Se o resultado for “apto à avaliação de Texto e Slides”, informa as datas limite para submissão dos correspondentes Texto e Slides. Nesse comunicado pode haver observações dos Relatores aos proponentes.

#### **2.5 – Recepção dos Textos e Slides das propostas de apresentação NGN**

Após recepção de informe de aptidão os proponentes farão o upload dos Textos e Slides correspondentes aos Resumos informados como aptos.

O Sistema de Gestão os recebe e encaminha para análise dos RGE correspondentes, informando aos proponentes a recepção e que o resultado da avaliação final será divulgado, como consta da programação do SNPTEE.

Caso haja algum comentário sobre Textos e Slides recebidos, o Sistema de Gestão informará o proponente, solicitando retificação, dentro de prazo estabelecido. Caso a retificação não ocorra, ou não atenda o solicitado, a proposta será desclassificada, o que será informado ao proponente.

#### **2.6 – Avaliação das propostas NGN pelos RGE**

Ao receber uma proposta do Sistema de Gestão, cada relator realiza sua avaliação, lançando suas notas no próprio Sistema.

Os critérios de avaliação e pesos utilizados para o cômputo das notas finais das propostas são os que seguem:

<b>Peso</b>	<b>Critério</b>
1,0	Aderência ao Grupo de Estudo e Tema Preferencial
1,5	Relevância do Tema proposto
1,5	Ineditismo, pioneirismo ou inovação do tema proposto
1,0	Respeito aos padrões de Texto e Slides
1,0	Foco em experiência e aplicação prática
1,0	Organização das ideias, clareza e objetividade
1,5	Resultados conclusivos, claros e significativos
1,5	Contribuição técnica significativa ao Setor Elétrico

O Sistema de Gestão, automaticamente, calculará a nota final atribuída à proposta.

#### **2.7 – Classificação e ordenação das propostas de NGN, por Grupo de Estudo**

O Sistema de Gestão classificará as propostas por Grupo de Estudo - GE e, dentro de cada GE, por ordem decrescente de notas finais.

Em cada GE, as duas propostas de maior nota final serão indicadas pela CNGN à CT.

Em caso de empate de notas finais, terá privilégio a proposta cujo proponente apresentar a maior idade.

#### **2.8 – Publicação de resultados da análise de Textos e Slides das propostas NGN**

A CT, ao receber as indicações da CNGN as analisará e homologará, passando as propostas homologadas a serem consideradas como aprovadas para as apresentações no SNPTEE.

Os resultados serão informados aos proponentes cujas propostas tenham sido aprovadas, assim como aos demais proponentes cujas propostas mesmo que não aprovadas permanecerão numa lista.

Os proponentes das duas propostas aprovadas, por GE, serão isentos da taxa de inscrição no corrente SNPTEE

#### **2.9 – Recebimento das apresentações NGN em formato final**

Os Slides das apresentações aprovadas deverão ser transcritos pelos proponentes num slide padrão SNPTEE (Template) e deverão ser carregados (upload) no Sistema de Gestão. Após a recepção dos slides pela CNGN, já no padrão de apresentação SNPTEE, eles passarão por uma verificação de qualidade, sendo eventualmente solicitado aos proponentes melhorias, caso necessárias.

## **2.10 – Encaminhamento dos arquivos das Apresentações Aprovadas para a Organização do SNPTEE.**

Ao ter recebido as propostas de apresentação NGN na sua forma final, a CNGN envia os correspondentes arquivos com apresentações NGN à Secretaria do SNPTEE para serem organizados segundo sequência de apresentações e salas onde serão realizadas as apresentações.

## **3.0 – APOIO DE SECRETARIA DO SNPTEE À CNGN E COMUNICAÇÃO**

A organização das apresentações NGN demandará os serviços de Secretaria e da área de Comunicação do SNPTEE, mormente nos seguintes casos:

- a) Divulgações das apresentações NGN, com informações e chamadas de propostas.
- b) Recepção de perguntas de interessados proponentes e encaminhamento à CNGN.
- c) Emissão de respostas aos interessados proponentes que tenham feito perguntas.
- d) Preparação e emissão de certificados de apresentação na NGN para os proponentes que efetivamente tenham comparecido e realizado suas respectivas apresentações (Normal e Menção Honrosa)
- e) Providências para conferir o Prêmio NGN, inscrição gratuita no próximo SNPTEE, para as três apresentações com Menção Honrosa sorteadas durante o evento de premiação;
- f) Inscrições gratuitas para os NGN premiados no SNPTEE anterior;
- g) Inscrições gratuitas para os NGN com apresentações aprovadas para o SNPTEE corrente;
- h) Demais providências de apoio às apresentações NGN.

## **4.0 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NGN APROVADAS**

### **4.1 – Data, horário e local.**

A apresentação das propostas aprovadas será realizada conforme programação geral do SNPTEE, na qual constará a data, horário e local de cada apresentação. As apresentações serão feitas na mesma sala onde serão apresentados os demais Informes Técnicos dos respectivos GE do SNPTEE.

### **4.2 – A Apresentação NGN.**

A apresentação é individual, um apresentador somente, e deverá ser feita em até 10 minutos, restando 5 minutos para eventuais perguntas, da plateia ou dos integrantes da mesa relatora.

## **5.0 – AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES NGN**

As apresentações serão avaliadas em quatro fases sucessivas:

- (a) durante a análise do Resumo, pelos Relatores;
- (b) durante a análise do Texto e Slides, pelos Relatores;
- (c) quando da apresentação NGN no SNPTEE, pelos relatores integrantes da mesa e
- (d) pelo público presente na apresentação NGN.

### **5.1 - Fase de análise de Resumos NGN**

Durante essa fase, os Resumos serão avaliados pelos relatores do GE pertinente. Cada relator atribuirá, para cada Resumo, nota inteira de 0 a 10, que irá depender basicamente dos seguintes aspectos, cada um com sua pontuação máxima. A média aritmética das notas atribuídas pelos relatores comporá a nota "A".

Resumo	
Pontos	Item
2	Clareza do Título
2	Estruturação do Texto
3	Correção ortográfica do Texto
3	Atratividade que o Texto desperta
10	Nota do Resumo

### **5.2 - Fase de análise do Texto e Slides NGN**

Durante essa fase os Textos e Slides serão avaliados pelos relatores do GE pertinente. Cada relator atribuirá, para cada conjunto Texto/Slides, nota entre 0 e 10, com intervalo de meio ponto, que irá depender basicamente dos seguintes aspectos, cada um com sua pontuação máxima. A média aritmética das notas atribuídas pelos relatores comporá a nota "B".

Texto/Slides	
Pontos	Item
1,0	Correspondência do Texto/Slides com o Resumo
1,0	Respeito aos padrões
1,5	Organização das ideias e clareza e objetividade
1,5	Resultados conclusivos/claros/significativos
2,0	Originalidade e inovação
3,0	Contribuição técnica significativa ao setor elétrico
10,0	Nota do Texto/Slides

### 5.3 - Fase das Apresentações NGN

Durante essa fase as apresentações NGN serão avaliadas pelos três relatores do respectivo GE que compõem a mesa da sala de apresentações. Cada relator atribuirá, para cada apresentação, nota entre 0 e 10, com intervalo de meio ponto, que irá depender basicamente dos seguintes aspectos, cada um com sua pontuação máxima. A média aritmética das notas atribuídas pelos relatores comporá a nota “C”.

Apresentação	
Pontos	Item
1,0	Pontualidade na apresentação
3,0	Aderência da apresentação ao Texto e Slides
1,0	Respeito ao tempo de apresentação
5,0	Didática e clareza na exposição
10,0	Nota da Apresentação

### 5.4 - Avaliação pela plateia assistente às apresentações NGN

Após as apresentações NGN, os participantes do SNPTEE inscritos, que tenham assistido as apresentações, avaliarão as apresentações, atribuindo uma pontuação de 1 (um) a 10 (dez) às apresentações realizadas. A média aritmética das notas obtidas por apresentação NGN constituirá a nota “D”.

### 5.5 - Nota Final de Avaliação NGN

A Nota Final de cada apresentação NGN (NF) será atribuída pela seguinte fórmula:

$$NF = (A + 4*B + 2*C + 3*D) / 10$$

### 5.6 - Desempate

No caso de empate de Nota Final, dentro de cada GE, terá privilégio a apresentação NGN feita pelo apresentador com maior idade.

## 6.0 – MENÇÃO HONROSA, PRÊMIO E CRÉDITOS NGN

### 6.1 – Premiação da melhor apresentação NGN de cada GE

A apresentação NGN de cada GE que tenha obtido a melhor Nota Final, receberá uma Menção Honrosa, que constará de seu Certificado de Apresentação.

### 6.2 – Premiação por sorteio

Cada um dos apresentadores que obtiver Menção Honrosa em suas apresentações NGN, participará de um sorteio e será conferido a 3 sorteados o PRÊMIO NGN SNPTEE, que consiste na inscrição gratuita para participação no próximo SNPTEE.

### 6.3 – Créditos

Os Textos correspondentes às apresentações NGN efetivamente apresentados serão publicados nos anais do SNPTEE, com os créditos correspondentes aos autores, mesmo que a apresentação em si seja feita por somente um autor, profissional NGN.

Os Slides das apresentações realizadas ficarão disponíveis, juntamente com o Texto, no site do SNPTEE.

À cada Apresentação corresponderá um certificado ao apresentador.

À cada Menção Honrosa corresponderá um certificado ao apresentador.

Aos premiados por sorteio corresponderão certificados de premiação.

## 7.0 – ORIENTAÇÕES PARA OS PROPONENTES

- a) Para se candidatar a uma apresentação NGN há a necessidade de ser sócio individual CIGRE-Brasil, cadastramento no site SNPTEE, submissão de um Resumo, submissão de um Texto e submissão dos Slides de apresentação.
- b) O Resumo, o Texto e os Slides NGN devem ser escritos em português.
- c) As regras para produção do Resumo e do Texto NGN são as mesmas que são usadas para os Informes Técnicos, conforme divulgado no site do SNPTEE.
- d) Cada apresentação está limitada a 10 minutos de duração, e mais 5 minutos de perguntas.
- e) O conteúdo técnico das apresentações NGN não pode ser o mesmo de qualquer outro Informe Técnico participante do SNPTEE corrente.
- f) Cada apresentação NGN deve estar relacionada a um dos Temas Preferenciais, e seus subtemas, de um dos 16 Grupos de Estudos, conforme consta no site do SNPTEE.
- g) Serão selecionadas até 32 apresentações NGN, sendo até 2 apresentações relacionadas a cada um dos 16 GE. Datas e horários das apresentações NGN serão divulgadas juntamente com o programa do SNPTEE.
- h) No Resumo e nos Slides deverá constar exclusivamente o nome do proponente apresentador, mesmo que o trabalho tenha sido realizado por uma equipe, a qual pode ser mencionada no corpo do Resumo e Slides. Esta regra do NGN se deve ao fato de que há características que são únicas do apresentador e que são avaliadas, conforme consta neste regulamento. No Texto, deve constar a relação de autores, iniciada pelo proponente NGN.
- i) Cada GE possui três Relatores que realizarão a seleção dos Resumos, Textos e Slides. Esses relatores são os mesmos que farão a avaliação dos Informes Técnicos que compõem as Sessões Técnicas do SNPTEE.
- j) Os proponentes NGN que tiverem suas propostas aprovadas deverão se inscrever no SNPTEE e estarão isentos da taxa de inscrição. As demais despesas com transporte, hospedagem, etc. são de responsabilidade dos próprios apresentadores NGN.
- k) Cada proponente aprovado e que faça sua apresentação NGN do SNPTEE receberá um certificado de participação específico.
- l) Haverá Menção Honrosa para a melhor apresentação NGN em cada GE, bem como premiação por sorteio de 3 inscrições para o próximo SNPTEE, com a gratuidade, dentre os apresentadores contemplados com Menção Honrosa.
- m) O proponente NGN deverá ser sócio Individual adimplente do CIGRE-Brasil, na data de cadastramento de sua proposta no site do SNPTEE.

## 8.0 – RESUMO EXECUTIVO

- a) São realizadas até 32 apresentações NGN, sendo até 2 relacionadas a cada um dos 16 GE.
- b) As apresentações serão limitadas a 10 minutos, mais 5 minutos de perguntas.
- c) A apresentação deve estar relacionada a um dos Temas e Subtemas Preferenciais de um dos 16 GE.
- d) Conteúdo técnico não deve ser o mesmo de qualquer Informe Técnico do SNPTEE corrente.
- e) Há necessidade de submissão de: Resumo, Texto, Slides da apresentação e Termo de cessão de direitos.
- f) A avaliação será realizada por três relatores, os mesmos que avaliarão os Informes Técnicos do SNPTEE.
- g) Há modelos no site do SNPTEE a serem utilizados para submeter proposta de participação NGN.
- h) Os apresentadores das apresentações aprovadas serão isentos de taxa de inscrição no SNPTEE corrente.
- i) Será emitido certificado de apresentação NGN, e de Menção Honrosa à melhor apresentação em cada GE.
- j) Há sorteio de 3 inscrições gratuitas para o próximo SNPTEE, entre os contemplados com Menção Honrosa.